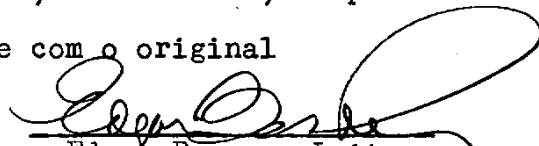


20
1938

CÓPIA AUTÊNTICA DO REGIMENTO DA CONVENÇÃO NACIONAL CONJUNTA DO
P.T.N. - M.T.R. E P.R.

A Convenção Nacional conjunta da fusão do P.R., P.T.N. e M.T.R. o
bedecerá ao seguinte Regimento aprovado pelos Presidentes dos
três Partidos: 1º - A Convenção será realizada em cinco sessões,
cada uma presidida pelo Presidente de um dos três Partidos, na or
dem de idade, a começar pelo mais velho. 2º - Comporão a Mesa
que dirigirá os trabalhos convencionais: os três presidentes, os
líderes das três agremiações na Câmara dos Deputados e três se
cretários escolhidos pelo Presidente que abrir os trabalhos da
Convenção. 3º - A primeira sessão convencional terá a seguinte
AGENDA: a) Exame das credenciais dos delegados e assinatura da
Lista de Presença pela maioria absoluta dos convencionais dos três
Partidos; b) Aprovação do Regimento da Convenção; c) Discursos i
naugurais dos três presidentes; d) Suspensão dos trabalhos. 4º -
A segunda sessão convencional destina-se à discussão e aprovação
do Programa do novo Partido, obedecidas as seguintes normas: a)
leitura do projeto pelo relator da Comissão Mista dos Diretórios
das agremiações; b) inscrições dos convencionais que desejarem de
batê-lo com direito a 5 minutos cada um, uma só vez, não sendo
permitidos apartes; c) encerramento do debate e votação; d) as
votações serão processadas pelo processo simbólico; e) designa
ção pela Mesa da Comissão para redigir o têxto aprovado. 5º - A
terceira sessão é destinada ao debate e aprovação do projeto de
Estatutos, procedendo-se da mesma forma estabelecida no item 4º.
6º - A quarta sessão é consagrada à eleição do Diretório Nacio -
nal, nos têrmos dos Estatutos aprovados. § único - O Diretório
elegerá a Comissão Executiva Nacional e o seu Presidente. 7º - A
quinta sessão terá carater solene, nela tomando posse o Diretó -
rio e a Comissão Executiva. 8º - Os casos omissos serão resolvi
dos pela Mesa. 9º - As questões de ordem serão resolvidas pela
Mesa em qualquer momento da Convenção, não sendo permitidos apar
tes. § único - A apresentação das questões de ordem deverá ser
feita em 3 minutos improrrogáveis, não podendo ser renovada. São
Paulo, 24 de outubro de 1965 - ass.) Artur Bernardes Filho, Seve
rino Sombra, Jayro Brum, Edgar Bezerra Leite, Teodulo de Albuquer
que, Milton Cabral, Cattete Pinheiro, Hamilton Prado, Derville A
legretti, Aécio Cunha, componentes da Mesa da Convenção.

Confere com o original


Edgar Bezerra Leite
Secretário da Convenção

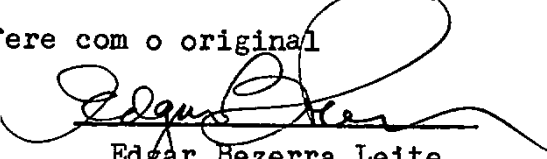

Cattete Pinheiro
Presidente

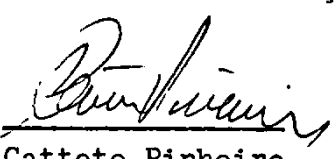
21
1338

CÓPIA AUTÊNTICA DO MANIFESTO DO PARTIDO TRABALHISTA REPUBLICANO
- P. T. R. -

A reformulação da vida política brasileira, tornada obrigatória pela Lei Orgânica dos Partidos, impõe a todos os cidadãos uma nova definição partidária e, em decorrência, a constituição de novas estruturas políticas, capazes de traduzir os anseios e alicerçar a ação das diversas correntes de opinião. Esse o objetivo a que nos propomos, apresentando à análise dos brasileiros a síntese do pensamento em cujas bases decidimos estruturar o PARTIDO TRABALHISTA REPUBLICANO, pugnando pela prática de um trabalhismo que atenda as aspirações dos que trabalham nas cidades e nos campos, visando à libertação econômica da Nação. Entendemos que trabalhismo é solidariedade humana, capaz de criar condições essenciais a uma ordem social que acompanhe, na definição de João XXIII, a marcha das coisas e dos tempos, atendendo as exigências da justiça, não somente nas relações entre empregados e empregadores ou dirigentes, mas entre os vários setores econômicos e regiões diversamente providas de riqueza. Pensamos que trabalhismo é a prática efetiva do princípio democrático da igualdade de oportunidades, realizado pelas diversas categorias profissionais, em conformidade com as aptidões pessoais e as necessidades coletivas. Como Alberto Pasqualini, afirmamos que trabalhismo é a luta pela preservação do regime democrático, dos direitos fundamentais do homem e dos princípios cristãos. Dentro desses postulados e diretrizes, o PARTIDO TRABALHISTA REPUBLICANO convoca todos os brasileiros a lutarem pelo desenvolvimento do País, pela defesa das instituições republicanas, pelo revigoramento da democracia representativa, pelo fortalecimento do Brasil no concerto de todos os povos do mundo. - São Paulo, 24 de outubro de 1965 - ass.) Artur Bernardes Filho, Severino Sombra, Jayro Brum, Edgar Bezerra Leite, Teodulo de Albuquerque, Milton Cabral, Cattete Pinheiro, Hamilton Prado, Der-ville Alegretti, Aécio Cunha, componentes da Mesa da Convenção.

Confere com o original


Edgar Bezerra Leite
Secretário da Convenção


Cattete Pinheiro
Presidente

22
[assinatura]

CÓPIA AUTÊNTICA DO PROGRAMA DO PARTIDO TRABALHISTA REPUBLICANO -PTR-

Apresenta-se ao povo brasileiro o Partido Trabalhista Republicano, formado pela união de três agremiações - MTR, PR e PTN - e da dissidência do PTB, com o pensamento de defesa dos altos e legítimos interesses populares, definidos na sua afirmação nacional, nas suas aspirações de progresso econômico, social e cultural, e na importância e dignidade primordial do Trabalho, e consubstanciado nas Diretrizes seguintes :

Diretrizes na Política Interna:- Aperfeiçoamento progressivo das instituições brasileiras, no sentido de lhes dar maior autenticidade democrática; melhor adaptação às condições geo-econômico-sociais do país; racionalizada e eficiente administração pública, com efetiva fiscalização pelo povo; distribuição da renda tributária para fortalecimento dos Estados e municípios; melhor adequação ao esforço pelo desenvolvimento nacional; defesa da República e da Federação; ampla garantia dos direitos fundamentais do homem. Diretrizes na Política Externa - Atitude de independência na defesa dos interesses nacionais. Ação solidária com os povos latino-americanos e nações subdesenvolvidas. Convivência pacífica e cooperação cultural e econômica com todos os povos do mundo. Diretrizes na Política Econômica - Desenvolvimento econômico nacional, conduzido planejadamente e com a finalidade geral de promover melhores condições de vida do povo brasileiro, em todas as regiões do país. Com esse objetivo geral, o Partido lutará pelas reformas econômicas necessárias, estruturais e instrumentais, que assegurem produtividade, liberdade de iniciativa, justiça social e supremacia do interesse coletivo sobre os individuais, de grupos e classes. Expansão e modernização da Indústria e Agricultura. Política nacional de crédito, com o estabelecimento de prioridades que atendam ao desenvolvimento sócio-econômico nacional. Monopólio estatal do petróleo e minerais atômicos. Democratização das grandes empresas. Combate à inflação e ao alto custo de vida. Em relação ao Estado, ação pioneira, supletiva, disciplinadora, como também repressiva do abuso do poder econômico. Estímulo ao cooperativismo. Diretrizes na Política Social - Bem-estar social, pelo direito à saúde, à segurança econômica e ao salário condigno e pela conquista progressiva dos benefícios da civilização. Ascensão social pela educação, valorização do homem e participação do trabalho nos lucros do capital. Diretrizes na Política Cultural - Desenvolvimento científico, técnico e artístico, em clima de liberdade criadora, com vistas à formação de uma cultura brasileira da qual decorram soluções para os problemas nacionais. Respeito aos valores humanos e éticos da nossa Civilização. Contribuição brasileira ao patrimônio cultural da humanidade. Planos de Ação aprovados, anualmente, na Conven

ção Nacional, estabelecerão, com base nessas Diretrizes e de acordo com as circunstâncias, as campanhas e iniciativas a serem empreendidas em cada setor, a curto, médio e longo prazo, assim como a posição partidária ante as questões em debate. O Partido adota, desde logo, as seguintes diretrizes: 1 - ORDEM SOCIAL - A - Objetivando a valorização efetiva do homem rural e o aumento de sua produtividade, através de planos básicos dos quais constem os seguintes pontos fundamentais: 1) instituição do regime jurídico próprio do agricultor, com sindicalização, seguro social, assistência e abono para os filhos menores das famílias de escassos recursos; 2) disciplinação dos arrendamentos rurais e dos contratos de exploração agrícola em geral; 3) simplificação dos processos de legitimação de terras, para aquisição da pequena e média propriedade agrária e dos instrumentos de trabalho indispensáveis à sua exploração; 4) desapropriação de terras valorizadas por investimentos públicos e sua revenda a lavradores sem terra; 5) colonização das terras públicas; 6) desapropriação do latifúndio sem rentabilidade social; 7) estímulo ao cooperativismo da produção e do consumo; 8) garantia de preços justos para os frutos da terra. B - Democratização da educação pelo acesso de todos os meios de cultura e adequação do ensino ao progresso sócio-econômico do país, com prioridade absoluta aos graus primário e médios gratuitos e obrigatórios; criação de escolas urbanas e rurais em número suficiente. Admissão de um currículo variável, de cursos flexíveis e desenvolvimento dos institutos e Centros de Pesquisas. C - Extinção do analfabetismo a curto prazo, mediante campanha intensiva de âmbito nacional, que mobilize todas as camadas da população e utilize as modernas técnicas de comunicação às massas. D - Proteção, digo, proteção e estímulo ao artesanato, nos seus aspectos sócio-econômico cultural. E - Incentivo à cultura popular. F - Preservação e amplo incentivo a todas manifestações folclóricas, como expressão do mais puro nacionalismo. G - Orientação dos serviços de TV e Rádio, de modo que atuem como veículo de cultura e sadio entretenimento. H - Implantação de ampla rede hospitalar flexível, constituída por unidades mistas, inclusive móveis, modeladas conforme os índices nosológicos de cada região e sob a orientação de um único órgão estatal. I - Desenvolvimento do sindicalismo, nas cidades e nos campos, sem tutela e interferência do Estado, atribuindo a totalidade do imposto sindical às próprias entidades sindicais, para organização e manutenção de cooperativas, aquisição de sedes próprias, organização de cursos técnicos e de alfabetização e instalação de colônias de férias. J - Instituição do salário justo suficiente, familiar e profissional, com revisões periódicas das pensões e aposentadorias, a fim de garantir a estabilidade do valor das remunerações e dos proventos. K - Crédito facilitado ao trabalhador e ao recém-formado, para aquisição da casa própria, para a compra dos instrumentos de trabalho e custeio de cursos de aperfeiçoamento técnico.

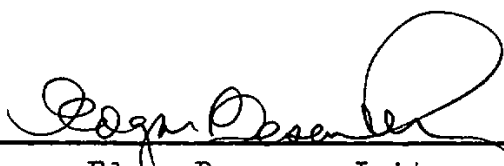
L - Reconhecimento do direito de greve, que deverá ser regulamentado no interesse da ascensão do trabalhador e da ordem social. M - Unificação do seguro social e da sua administração, com participação dos segurados, com rigorosa aplicação dos recursos arrecadados no interesse exclusivo dos contribuintes. N - Seguro-desemprego e assistência ao desempregado. O - Aperfeiçoamento da legislação protetora do trabalho.

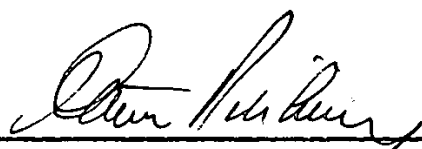
2 - ORDEM ECONÔMICA - A - Incremento da industrialização seletiva, mantida a iniciativa privada enquanto exercida no interesse social, evitando-se o lucro imoderado e condenando-se os trustes-monopólios. B - Combate à inflação e reforma tributária que reduza os impostos indiretos, transforma o imposto de renda em fonte principal de receita, taxe progressivamente as heranças, isente de impostos os salários e ganhos reduzidos e castigue com severidade os sonegadores. C - Disciplina - ção dos investimentos estrangeiros e das remessas de lucros para o exterior. D - Reforma bancária que dê ao Estado maior e mais rígido controle do crédito, crie bancos fomentadores das iniciativas essenciais à comunidade, condene o crédito especulativo ou parasitário e nacionalize os depósitos. E - Monopólio estatal na exploração do petróleo, dos minérios nobres e adoção de uma política de estatização progressiva dos demais setores de energia elétrica. F - Eliminação dos desníveis econômicos entre as várias regiões do país, através de medidas efetivas e planificadoras de desenvolvimento do Nordeste, da Valorização da Amazônia, do Vale do São Francisco, da Fronteira Sudoeste do País, pela sua incomum posição geográfica e alto índice de populações faveladas. G - Supressão das despesas orçamentárias improdutivas e supérfluas. H - Estímulo à imigração dirigida, através da seleção de mão-de-obra qualificada e de técnicos especializados, proporcionando - lhes condições indispensáveis à sua fixação no país. Obrigatoriedade de 2/3 de elementos nacionais na composição das novas colônias. I - Participação do trabalhador na direção e nos lucros das empresas. J - Ampla industrialização do turismo nacional, como fonte de divisas e meio de aproximação entre regiões e povos. K - Aceleração do progresso de reaparelhamento do parque ferroviário nacional, em sintonia com medidas que coíbam os gastos supérfluos e reajustem, realísticamente, as tarifas insuficientes. L - Construção e pavimentação de rodovias, objetivando maior eficiência do sistema de transportes existentes, dando-se prioridade àquelas destinadas a substituir linhas férreas anti-econômicas. M - Defesa da indústria de construção naval, em bases concretas que atendam os altos interesses do país. Reaparelhamento dos portos e formação de pessoal especializado, objetivando a necessária melhoria dos serviços de navegação. N - Reestruturação dos Correios e Telégrafos, dando-se ênfase ao treinamento de pessoal especializado, técnica e psicologicamente preparado para desempenhar suas altas res-

ponsabilidades. O - Solução nacional para o problema da Telecomunicação. P - Plano nacional de crédito agrícola eficaz e urgente, pelos órgãos oficiais e Banco do Brasil, destinado a amparar o pequeno lavrador; a) para ajuda na aquisição da terra; b) para manutenção de sistema permanente de crédito destinado a assegurar as colheitas e a aquisição de máquinas agrícolas. 3 - ORDEM POLÍTICA - A - Aperfeiçoamento da Lei Orgânica dos Partidos políticos e da legislação eleitoral com base nos seguintes pontos essenciais: cédula oficial para todos os pleitos; temporariedade dos cargos partidários de direção; fiscalização rigorosa a dos recursos financeiros das agremiações políticas; igual oportunidade dos partidos aos meios de divulgação; combate sistemático à corrupção partidária e à desonestidade pública, com o confisco, digo, confisco dos bens mal havidos; punição severa dos beneficiários do enriquecimento ilícito e da malversação dos fundos públicos. B - Aparelhamento adequado da máquina do Estado para atingir grandes fins sociais, políticos e econômicos. C - Incentivo ao municipalismo, como expressão real das mais legítimas aspirações da consciência federativa. D - Responsabilização sumária dos agentes do poder público que atentarem contra as garantias legais do cidadão. E - Revisão do Código Civil de modo a exprimir a realidade brasileira em termos do bem comum social, com reformulação dos direitos da mulher. F - Revisão do Código de Processo Civil a fim de tornar a Justiça efetivamente mais rápida e barata. Maior latitude na função do Juiz, tornando sua participação na lide obrigatoriamente ativa "norma agendi" em todos os casos em que ele tem a faculdade de intervir, de modo que a sentença seja realmente uma expressão da Verdade e da Justiça. G - Revisão do Código Penal e efetiva aplicação política de recuperação do delinquente, preconizada por aquêle diploma. H - Codificação, digo Codificação das leis trabalhistas e supressão das instâncias, visando a acelerar o respectivo processo. I - Legislação de amparo às empregadas domésticas. 4 - POLÍTICA EXTERIOR - a) Efetivação das relações diplomáticas e comerciais do Brasil com todos os povos do mundo, em consonância com o tradicional espírito de confraternização do povo brasileiro e objetivando uma sadia existência benéfica à Humanidade. b) Respeito à autodeterminação dos povos, condenando-se quaisquer ingerências nos assuntos internos de outras nações e quaisquer tipos de imperialismo, ostensivos ou escusos, que atentarem contra a soberania dos povos. c) Fortalecimento da ONU. d) Aproximação e entendimento com todos os países afro-asiáticos, em defesa de uma posição independente capaz de atuar como intermediária entre as grandes potências ou blocos político-militares, em defesa da paz, contra o colonialismo e o subdesenvolvimento econômico. São Paulo, 24 de outubro de 1965 -- ass. Artur Ber-

nardes Filho, Severino Sombra, Jayro Brum, Edgar Bezerra Leite, Teódu-
lo de Albuquerque, Milton Cabral, Cattete Pinheiro, Hamilton Prado ,
Derville Alegretti, Aécio Cunha, componentes da Mesa da Convenção.

Confere com o original



Edgar Bezerra Leite
- Secretário da Convenção -

Cattete Pinheiro
- Presidente -